



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 36, de 26 de outubro de 2022.

APROVAR o Projeto de Lei referente a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 26 de outubro de 2022**, às 13h30min, online, via Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Lei referente a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo-PR apresentado pela Secretaria de Esportes e Lazer;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de outubro de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI